



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 04/11/2013
Pág. nº 3-4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 416/2013 – DG

Torna pública a classificação final do Concurso de Remoção nº. 02/2013-TRE/RN, para os cargos de Analista Judiciário – Área Administrativa e Analista Judiciário – Área Judiciária.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Resolução nº. 04/2011 – TRE/RN, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 5655/2013 (prot. 12421/2013);

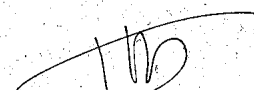
Considerando o disposto no subitem 3.5 do Edital do Concurso de Remoção nº. 02/2013 – TRE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que não houve candidatos habilitados no Concurso de Remoção nº. 02/2013, deste Tribunal, para os cargos de Analista Judiciário – Área Administrativa e Analista Judiciário – Área Judiciária, considerando que nenhum participante optou pela lotação ofertada no certame.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de outubro de 2013.


Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Diretor-Geral Substituto